PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 2.966



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 3
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 4
SECRETARIA DA FAZENDA 5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 5
SECRETARIA DE SAÚDE..... 7
ASTT 7
SEMED - UNIDADE ESCOLARES 7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 160, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a seguinte servidora efetiva, mantendo-lhes o cargo e a respectiva remuneração:

SERVIDOR(A)	MAT	CARGO EFETIVO	REMANEJAR PARA
Maria do Socorro Sousa e Silva	946	Auxiliara de Serviços Gerais	Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Art. 2º - REMANEJAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a seguinte servidora de provimento efetivo em cargo de comissão, mantendo-lhes o cargo e a respectiva remuneração:

SERVIDOR(A)	MAT	CARGO EM COMISSÃO	REMANEJAR PARA
Renata Rodrigues Campos	6901	Assessor Especial IV	Secretaria Municipal Especial da Mulher

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 161, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/02/2024, o servidor FERNANDO JESUS SOUSA, matricula n°18141, do cargo em comissão de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 150/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 150/2024, que trata da nomeação da servidora KARINE CASSIA SILVA, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.963, de 02 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos;

Onde se lê:
CPF0 09.xxx.xxx-08”

Leia - se:
“CPF 031.xxx.xxx-08 ”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115

Assinado digitalmente por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40810025000175, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.07 13:14:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando o Decreto Municipal nº 138/2022 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína – TO.

Considerando a indicação da Superintendência Administrativa externando a possibilidade de formalização de processo de inexigibilidade de licitação para pagamento da contribuição à Confederação Nacional de Municípios - CNM;

Considerando o Parecer nº 51/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, inscrita sob o CNPJ nº 00.703.157/0001-83, despesa referente ao pagamento de contribuição associativa no exercício de 2024, valor mensal de R$ 3.428,00 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2.327, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.02, Fonte 15000000010000, Ficha 20240874.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de n° 126 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.M nº 2.961 de 31 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a convocação para assinatura do contrato e posse dos candidatos aptos na perícia médica da convocação 003/2023, do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022, de 12 de julho de 2022, para contratação de ACE e ACS, do Município de Araguaína e, dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a data de convocação;

Onde se lê:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos APTOS NA PERICIA MÉDICA para se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2023, das 8h às 13h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 307 – Centro, Araguaína – Tocantins, para assinatura dos documentos admissionais, conforme segue:

Leia-se:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos APTOS NA PERICIA MÉDICA para se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2024, das 8h às 13h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 307 – Centro, Araguaína – Tocantins, para assinatura dos documentos admissionais, conforme segue:

Araguaína – TO, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
“Abertura proposta de preços”

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 09/02/2024, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no Setor Universitário no Município de Araguaína - TO.	07h10min

Araguaína – TO, aos 07 dias de fevereiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
Processo Adm: Nº 2023022289

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, material de limpeza, fraldas geriátricas e infantil, materiais descartáveis, kit higiene pessoal, mesa e banho visando atender as necessidades, dos programas e/ou serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Empresas vencedoras valor total: R$ 605.419,58 (seiscentos e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos): META CROMO LTDA (44855643000192) com os lotes: 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 78, 86, 87, 157, 158 e 159 no valor total de R$ 55.475,28 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA (44593517000107) com os lotes: 8, 10, 15, 17, 20, 28, 29, 34, 37, 40, 43, 48, 54, 59, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 80, 81, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 114, 120, 121, 136, 138 e 155 no valor total de R$ 177.804,28 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). SUPER VITORIA (42826457000108) com os lotes: 1, 14, 31, 35, 58, 77, 85, 88, 89, 93, 94, 102, 127, 129 e 131 no valor total de R$ 21.114,60 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos). KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37937325000105) com os lotes: 2, 38, 39, 44, 45, 49, 50, 73, 115, 123, 124, 125, 135, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 154 e 160 no valor total de R$ 46.408,92 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos). CENTRAX COMERCIAL LTDA (13056315000100) com o lote: 84 no valor total de R$ 11.266,56 (onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (34385304000136) com os lotes: 4, 5, 6, 42, 82, 116, 117, 118, 119, 137 e 150 no valor total de R$ 118.362,00 (cento e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais). GLOBAL COMERCIAL LTDA (48080508000173) com os lotes: 104 e 105 no valor total de R$ 2.841,60 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 51, 53, 72 e 95 no valor total de R$ 2.955,20 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA (45632481000196) com os lotes: 36, 60, 79, 90, 139, 142 e 153 no valor total de R$ 46.180,62 (quarenta e seis mil e cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos). MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) com os lotes: 11, 12, 16, 19, 61, 62, 63, 64, 65 e 92 no valor total de R$ 33.687,68 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (14323297000130) com o lote: 151 no valor total de R$ 2.508,48 (dois mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 3, 30, 32, 46, 47, 111, 112, 113, 126, 130 e 133 no valor total de R$ 34.119,96 (trinta e quatro mil e cento e dezenove reais e noventa e seis centavos). M TESTA CONFECÇÃO ME (23829339000109) com os lotes: 91 e 156 no valor total de R$ 4.327,20 (quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos). AMPLA COMERCIAL EIRELI (05891838000136) com os lotes: 7, 9, 13, 21, 33, 41, 52, 55, 56, 57, 66, 68, 109, 110, 122, 128, 132, 134, 140 e 141 no valor total de R$ 48.367,20 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Item fracassado: 83

ARAGUAÍNA - TO, 07 de fevereiro de 2024

JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Distrato do Contrato nº: 060/2023
Processo Administrativo: 2023023031– SEMASTH
Distratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Distratada: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos tecnologia da informação e comunicação destinados a atender a Programação/Emenda Parlamentar nº 170210920190002 e Resolução nº 019/2021 para estruturação dos serviços da área de assistência social na associação de pais e amigos dos excepcionais-APAE Araguaína/TO. Fundamento Legal: O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666, de 1993 e previsão constante da Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.
Data da Assinatura da Rescisão: 01/02/2024.
Dotação Orçamentária:

Ação orçamentária	Executar Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2584	Fonte	26600000000000
Elemento de Despesa	4.4.90.52.30	Ficha	20231773

Araguaína, Estado do Tocantins, 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores ELIELSON GUIMARÃES GUIDA matrícula: 50340, e DULCE GUEDES AMORIM, matrícula: 47996 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo especificados, a fim de atender as necessidades desta pasta.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
007/2024	E P S BOTELHO EIRELI- CNPJ: 30.900.842/0001-60
OBJETO: Aquisição como Participe do Pregão Presencial n. 073/2023, referente a aquisição como participe na prestação de serviços de adesivos para caracterização dos veículos oficiais confecção de placas de identificação, faixas, banners entre outros serviços afins, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:
I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal do Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria n° 054/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2024
PROCESSO Nº: 2024001887
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: E P S BOTELHO EIRELI.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO COMO PARTICIPE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ADESIVOS PARA CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS - COM O NOME E A LOGOMARCA DA PREFEITURA –, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, CONFECÇÕES DE PLACAS VISUAIS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA E EXTERNAS DAS SECRETARIAS, LETREIROS EXTERNOS, FAIXAS, BANNERS, PLOTAGEM DE PORTAS/JANELAS DE VIDROS, INCLUINDO A (CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MESMOS) DENTRE OUTROS SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.446,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Araguaína - TO, 31 de janeiro de 2024.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal do Desenvolvimento
Econômico e Meio ambiente
Portaria nº 054/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 38/2024

Araguaína – TO, 06 de feveiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Gracyela da Conceição Pereira Ales e Alves, portaria nº 501/2021, Vilson Pereira da Silva, portaria nº 055/2022 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem

respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e atestador dos contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento fundamentado no Art. 117 da Lei 14.133/2021, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, de acordo com o respectivo processos nº 2024001295.

EMPRESA CONTRATADA:
SOARES E SERTÃO LTDA CNPJ: 05.704.466/0001-91 OBJETO: Fornecimento de Água Tratada

Art. 2º – São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual; X- Exigir o contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39 /2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 138/2022 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína – TO.

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras, externando a possibilidade da contratação de serviços de fornecimento de ÁGUA TRATADA, por meio de Inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa SOARES E SERTÃO LTDA, única empresa fornecedora de água tratada nas localidades do município onde funcionam as unidades de responsabilidade desta Secretaria, enquadra-se em contratação por inexigibilidade de licitação, conforme declaração de exclusividade.

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 75/2024, emitido pela Procuradoria Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando em favor da empresa SOARES E SERTÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.704.466/0001-91, para a contratação de serviços de fornecimento de agua tratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor estimado de R$ 18.735,12 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)cuja despesa correrá por conta do Fundacional Programática 12.122.0134.2394, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 15001001001020, Ficha 20241141, em conformidade com o processo nº 2024001295 da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 015/2024
ARAGUAINA–TO, 02 de janeiro de 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 415/2023, de 02/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores Marcos José Dias Figueira, matrícula nº 53158, como fiscal e como suplente o servidor(a) Jefter Sales Ferreira, matrícula nº 53665, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2023012145 apenso ao processo de Nº 2022012193.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
006/2024	RBM ESPORTES LTDA CNPJ Nº 45.819.743/0001/26

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Esportivo destinados a eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 4° - Designar o servidor, MARCOS JOSÉ DIAS FIGUEIRA, matrícula Nº 53158, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDSON CARVALHO ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 415/2023

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. º 2023026376
CONTRATO N. º 002/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: E. B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.588.768/0001-30
OBJETO: Aquisição de 13 Placas Wireless/USB
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ata de registro de preço nº 008/2023 do Pregão Eletrônico nº 035/2022
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.703,00 (mil, setecentos e três reais).
VIGÊNCIA: de 02/02/2024 a 01/02/2025
ASSINATURA: 02/02/2024
DOTAÇÃO: FP: 09.0902.04.122.0164.1405 ED: 339030 Ficha: 20240912 Fonte: 15000000010000;
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Portaria 002/2024

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 486/2023
PROCESSO SMF/DFT/951/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	T ALVES SILVA E CIA LTDA		
NOME FANTASIA	TRATOR PECAS		
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1297, SETOR RODOVIÁRIO		
CEP	77818-010	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	11.670.683/0001-00	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	9.219

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023012506 de 02/06/2023 e Simplifica TON2334293385.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 05/03/2010 a 31/05/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para EDERSON.JUNIOR@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 951/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
05/03/2010 a 31/05/2023	951/2023 de 31/08/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDERSON MACIEL DA SILVA JUNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 53764	**ASSINATURA:**
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 04/12/2023 **HORA**: 11:00

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 487/2023
PROCESSO SMF/DFT/952/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA MVC ENGENHARIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA	CONSTRUTORA MVC ENGENHARIA		
ENDEREÇO	RUA PRINCESA ISABEL, Nº 94, BAIRRO MANOEL GOMES DA CUNHA		
CEP	77818-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	19.029.000/0001-42	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	14.824

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023013959 de 22/06/2023 e Simplifica TON2366441117 .

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 08/10/2013 a 06/06/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para EDERSON.JUNIOR@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 952/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
08/10/2013 a 06/06/2023	952/2023 de 31/08/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDERSON MACIEL DA SILVA JUNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 53764	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 04/12/2023	**HORA**: 08:25

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 488/2023
PROCESSO SMF/DFT/953/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	BARROS E MARTINS LTDA		
NOME FANTASIA	B M REPRESENTACOES		
ENDEREÇO	AV. AMAZONAS, Nº 88, CENTRO		
CEP	77803-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	09.118.875/0001-67	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	1.514

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral (ou paralisação) de nº 2023015107 de 10/07/2023 e Simplifica TON2339103459.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 08/10/2007 a 28/06/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para EDERSON.JUNIOR@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 953/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
08/10/2007 a 28/06/2023	953/2023 de 31/08/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDERSON MACIEL DA SILVA JUNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 53764	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 04/12/2023	**HORA**: 11:16h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Araguaína, atualizada a partir da emenda à lei orgânica nº 26, de 21 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO os princípios esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, norteado pelo entendimento da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a demora na análise e aprovação do Plano Diretor do Aeródromo de Araguaína pela Agência Nacional de Aviação Civil, fato esse que somente veio a se concretizar por meio da Portaria nº 13584, de 15 de janeiro de 2024, SEI 00058.076449/2023-88;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o Termo de Recebimento Provisório de Obra nº 009/2023, vinculado ao contrato administrativo nº 027/2023, do processo administrativo nº 2023006729, cujo objeto é a elaboração do plano diretor aeroportuário ("PDIR") do aeroporto regional de Araguaína/TO, nos termos da justificativa anexa.

Art. 2º Será publicado novo Termo de Recebimento Provisório de Obra, após a realização da medição da(o) obra/serviço.

Art. 3º A presente revogação não afeta a validade e o desenvolvimento do contrato administrativo nº 027/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO MINHARO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria n° 224/2022

PROCESSO: 2023019875
INTERESSADO: Secretaria de Infraestrutura
ASSUNTO: Concorrência nº 011/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução das obras e serviços referentes a pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, ciclo faixas, sinalização horizontal e vertical, e iluminação pública da Via Norte – 2º etapa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à Concorrência nº 011/2023, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, Ata de Abertura da Proposta de Concorrência nº 011/2023 (folha nº 2.414), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório que visa Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução das obras e serviços referentes a pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, ciclo faixas, sinalização horizontal e vertical, e iluminação pública da Via Norte – 2º etapa, em Araguaína – TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.070.801/0001-75 que ofertou o menor preço global de R$ 19.024.789,51 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de fevereiro de 2024.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
Processo Administrativo Nº 2023017519
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
Data de Publicação: 13/09/2023 14:53:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:49
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGOS Modelo: AR-N7026D5
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 30W. Fluxo luminoso mínimo de 4500 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 266,55 **Valor Total:** 99.956,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	043	08.184.542/0002-54	332,78	266,55		Não
2	ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E	125	61.276.226/0001-04	332,00	284,71	6,81	Não
3	LUMILED INDUSTRIA E COMERCIO DE	038	46.566.500/0001-96	332,78	289,80	1,79	Sim
4	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	075	35.800.368/0001-19	332,78	328,99	13,52	Não
5	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	070	42.779.409/0001-06	331,00	329,00	0,00	Sim
6	N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	096	13.464.349/0001-26	332,78	332,69	1,12	Sim
7	LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS	142	38.656.946/0001-83	332,70	332,70	0,00	Sim
8	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	088	48.966.223/0001-34	332,78	332,78	0,02	Sim
9	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	066	13.348.127/0001-48	332,78	332,78	0,00	Não
10	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	144	43.833.242/0001-79	332,78	332,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	095	37.227.550/0001-58	332,78	200,00		Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	065	50.568.513/0001-71	332,78	209,00	4,5000	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:49
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGUS Modelo: ARN7030D5
Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 30W. Fluxo luminoso mínimo de 4500 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 331,00 **Valor Total:** 41.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	070	42.779.409/0001-06	331,00	331,00		Sim
2	N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	095	13.464.349/0001-26	332,78	332,69	0,51	Sim
3	PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL	096	23.287.941/0001-53	332,78	332,78	0,03	Sim
4	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	140	48.966.223/0001-34	332,78	332,78	0,00	Sim
5	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	010	43.833.242/0001-79	332,78	332,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	105	37.227.550/0001-58	332,78	200,00		Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	066	50.568.513/0001-71	332,78	264,80	32,4000	Sim
LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS	069	38.656.946/0001-83	332,70	308,00	16,3142	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:49
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGOS Modelo: AR-N7050D5
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 50W. Fluxo luminoso mínimo de 7750 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 275,87 **Valor Total:** 103.451,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	005	08.184.542/0002-54	425,82	275,87		Não
2	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	048	37.227.550/0001-58	425,82	301,29	9,21	Sim
3	ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E	104	61.276.226/0001-04	425,00	305,61	1,43	Não
4	N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	001	13.464.349/0001-26	425,82	352,38	15,30	Sim
5	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	011	48.966.223/0001-34	425,82	381,00	8,12	Sim
6	LASLED COMERCIAL LTDA	095	20.303.040/0001-10	420,00	382,50	0,39	Sim
7	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	143	35.800.368/0001-19	425,82	424,99	11,11	Não
8	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	032	42.779.409/0001-06	425,00	425,00	0,00	Sim
9	LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS	052	38.656.946/0001-83	425,80	425,80	0,19	Sim
10	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	033	43.833.242/0001-79	425,82	425,82	0,00	Sim
11	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	115	13.348.127/0001-48	425,82	425,82	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO &	127	20.164.580/0001-60	400,00	273,99		Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	055	50.568.513/0001-71	425,82	274,00	0,0036	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:49
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGUS Modelo: ARN7050D5
Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 50W. Fluxo luminoso mínimo de 7750 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 394,00 **Valor Total:** 49.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	008	42.779.409/0001-06	425,00	394,00		Sim
2	PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL	028	23.287.941/0001-53	425,82	425,82	8,08	Sim
3	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	031	43.833.242/0001-79	425,82	425,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO &	111	20.164.580/0001-60	400,00	298,99		Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	136	50.568.513/0001-71	425,82	299,00	0,0033	Sim
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	088	37.227.550/0001-58	425,82	301,25	0,7525	Sim
N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	012	13.464.349/0001-26	425,82	352,91	17,1485	Sim
LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS	071	38.656.946/0001-83	425,80	354,00	0,3089	Sim
NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	112	48.966.223/0001-34	425,82	380,00	7,3446	Sim
LASLED COMERCIAL LTDA	065	20.303.040/0001-10	420,00	382,50	0,6579	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:49
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGOS Modelo: AR-N7070D5
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 75W. Fluxo luminoso mínimo de 11500 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 360,00 **Valor Total:** 81.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	069	08.184.542/0002-54	499,25	360,00		Não
2	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	070	37.227.550/0001-58	499,25	367,15	1,99	Sim
3	ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E	005	61.276.226/0001-04	499,00	391,00	6,50	Não
4	N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	106	13.464.349/0001-26	499,25	408,70	4,53	Sim
5	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	048	50.568.513/0001-71	499,25	438,00	7,17	Sim
6	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	096	42.779.409/0001-06	490,00	490,00	11,87	Sim
7	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	058	43.833.242/0001-79	499,25	499,25	1,89	Sim
8	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	011	13.348.127/0001-48	499,25	499,25	0,00	Não
9	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	147	48.966.223/0001-34	499,25	499,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:50
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGUS Modelo: ARN7070D5
Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 75W. Fluxo luminoso mínimo de 11500 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 36.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	112	42.779.409/0001-06	490,00	490,00		Sim
2	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	008	48.966.223/0001-34	499,25	499,25	1,89	Sim
3	PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL	015	23.287.941/0001-53	499,25	499,25	0,00	Sim
4	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	107	43.833.242/0001-79	499,25	499,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	127	37.227.550/0001-58	499,25	367,15		Sim
N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	050	13.464.349/0001-26	499,25	406,42	10,6959	Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	055	50.568.513/0001-71	499,25	407,90	0,3642	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:50
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGOS Modelo: AR-N7100D5
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 110W. fluxo luminoso mínimo de 17500 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 417,37 **Valor Total:** 62.605,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	037	08.184.542/0002-54	646,14	417,37		Não
2	ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E	117	61.276.226/0001-04	646,00	422,00	1,11	Não
3	LASLED COMERCIAL LTDA	126	20.303.040/0001-10	645,00	426,20	1,00	Sim
4	N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	041	13.464.349/0001-26	646,14	575,57	35,05	Sim
5	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	123	37.227.550/0001-58	646,14	605,88	5,27	Sim
6	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	021	42.779.409/0001-06	645,00	645,00	6,46	Sim
7	LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS	105	38.656.946/0001-83	646,10	646,10	0,17	Sim
8	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	100	13.348.127/0001-48	646,14	646,14	0,01	Não
9	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	034	48.966.223/0001-34	646,14	646,14	0,00	Sim
10	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	071	43.833.242/0001-79	646,14	646,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO &	018	20.164.580/0001-60	600,00	414,99		Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	011	50.568.513/0001-71	646,14	415,00	0,0024	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 07/02/2024 10:38:50
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ARGUS Modelo: ARN7110D5
Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP
Luminária para Iluminação Pública – LED modular, potência máxima de 110W. fluxo luminoso mínimo de 17500 lm, vida útil de 50.000h, temperatura de cor 5.000k, grau de proteção IP66, fator de potência 0,92. Tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de no mínimo 10KA; com relé fotoeletrônico tipo LN T2.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 645,00 **Valor Total:** 32.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	055	42.779.409/0001-06	645,00	645,00		Sim
2	JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	016	43.833.242/0001-79	646,14	646,14	0,18	Sim
3	NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	054	48.966.223/0001-34	646,14	646,14	0,00	Sim
4	PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL	012	23.287.941/0001-53	646,14	646,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO &	048	20.164.580/0001-60	600,00	421,79		Sim
LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS	128	38.656.946/0001-83	646,10	421,80	0,0024	Sim
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E	073	50.568.513/0001-71	646,14	422,00	0,0474	Sim
LASLED COMERCIAL LTDA	032	20.303.040/0001-10	645,00	426,20	0,9953	Sim
N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	142	13.464.349/0001-26	646,14	576,11	35,1736	Sim
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	099	37.227.550/0001-58	646,14	605,88	5,1674	Sim

AUTORIDADE: FREDERICO MINHARRO PRADO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
Processo Administrativo Nº 2023020181
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
Data de Publicação: 30/11/2023 12:08:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/02/2024 11:23:53
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Licença de uso perpétuo de solução integrada de tecnologia em saúde para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.511.575,00 **Valor Total:** 1.511.575,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Implantação da solução integrada de tecnologia em saúde para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 871.107,40 **Valor Total:** 871.107,40

Item: 3 Unidade: MÊS Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Manutenção legal e corretiva, suporte técnico e hospedagem Implantação da solução integrada de tecnologia em saúde para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 71.737,50 **Valor Total:** 860.850,00

Item: 4 Unidade: MÊS Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Serviços de assessoria à gestão municipal de saúde, educação permanente em saúde e monitoramento de indicadores de gestão, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 40.547,30 **Valor Total:** 486.567,60

Item: 5 Unidade: HORA Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Hora técnica para suporte técnico presencial na Secretaria Municipal de Saúde, não previstas no Termo de Referência, a serem contratados por demanda.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 169,90 **Valor Total:** 169.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CELK SISTEMAS LTDA	058	03.434.978/0001-50	3.901.220,00	3.900.000,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOVA RENASCER LTDA	089	26.804.280/0001-84	4.630.119,60	3.894.995,00		Sim
ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E	059	39.185.269/0001-25	4.105.400,00	3.895.000,00	0,0001	Não

AUTORIDADE: ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA

ASTT

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023

PROCESSO Nº: 2023000831
CONTRATO Nº: 002/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº: 13.049.383/0001-3
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, bem como, o reajuste de preços, conforme Cláusula Sexta do contrato 002/2023, com base no IPCA. Que tem por objeto, a prestação de serviços de locação de veículos, tipo viaturas (automóveis, camionetas e motocicletas), visando atender às necessidades da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT;
DA VALIDADE: 12 meses (De 16/01/2024 a 15/01/2025).
DO VALOR GLOBAL: R$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais).
SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 15 de janeiro de 2024.

AMARILDO FERNANDES DA SILVA
Presidente da ASTT
Portaria nº 421/2023

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

PORTARIA Nº 12/2024

ARAGUAINA, 05 de janeiro de 2024.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE

MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Termos Aditivos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos referenciados termos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 23/2023.

Nº do termo aditivo	Empresa
12/2023	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI-34.573.762/0001-07
13/2023	K.R. MELO-EIRELI-33.768.305/0001-05
14/2023	D S S SILVA VAREJISTA LTDA-04.197.718/0001-70
15/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME- 10.774.009/0001-03
16/2023	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME-09.536.683/0001-70
17/2023	SUPERMERCADO LIDER LTDA- 13.892.227/0001-30

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, ARAGUAÍNA-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos termos aditivos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Termos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Autoridade Competente para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do termo aditivo;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do termo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 23/ 2023
CONTRATO: 14/ 2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência, bem como, a inclusão/alteração de redação em cláusulas do Contrato 14/2023
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024
VIGÊNCIA: 24/02/2024 a 24/04/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.645,50 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
1.1. FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Araguaína – TO, 31 janeiro de 2024

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

ERRATA

CONSIDERANDO os extratos dos termos aditivos, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.962, quinta-feira, dia 01 de fevereiro de 2024.

Considerando o equívoco no extrato dos termos aditivos, as datas e nº processo supracitado, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
PROCESSO Nº 28/2023 Contrato: 12/2023 Data assinatura: 30/01/24	PROCESSO Nº 23/2023 CONTRATO: 12/2023 Data Assinatura: 31/01/2024
PROCESSO Nº 28/2023 Contrato: 13/2023 Data assinatura: 30/01/24	PROCESSO N° 23/2023 Contrato:13/2023 Data Assinatura: 31/01/2024
PROCESSO Nº 28/2023 Contrato: 15/2023 Data assinatura: 30/01/24	PROCESSO Nº 23/2023 Contrato: 15/2023 Data assinatura: 31/01/2024
PROCESSO Nº 28/2023 Contrato: 16/2023 Data assinatura: 30/01/24	PROCESSO Nº 23/2023 CONTRATO: 16/2023 Assinatura:31/01/2024
PROCESSO Nº 28/2023 Contrato: 17/2023 Data assinatura: 30/01/24	PROCESSO Nº 23/2023 Contrato: 17/2023 Data Assinatura: 31/01/2024

Araguaína-TO, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Processo nº: 2023000678/2023
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho.
Assunto: Serviço de Telecomunicações.

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de Telecomunicações, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho.

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0325-09, visando atender as necessidade do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000678/2023 da Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho, em Araguaína, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Alcirene Peres Roriz
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Meu Castelinho